FUNDAÇÃO AFID – DIFERENÇA

NIPC : 507 367 111

ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Exmos. Senhores,

No desempenho das minhas funções de Contabilista Certificado da Fundação AFID Diferença, procedi à análise do Orçamento para o ano de 2017, bem como do respectivo Plano de Actividades, cuja elaboração foi da responsabilidade do Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença.

A análise foi efectuada de acordo com os critérios considerados como razoáveis para a elaboração deste tipo de documentos, assentes nas normas em vigor para a elaboração dos mesmos, designadamente as regras estabelecidas pela Segurança Social, entidade que tutela a Fundação AFID Diferença.

Assim, o Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença elaborou o Orçamento para 2017, com base no seguinte:

Quanto às RECEITAS:

- As receitas protocoladas com as Entidades Oficiais, designadamente as verbas previstas receber da Segurança Social, assentaram nas actuais comparticipações da Segurança Social, resultantes de acordos e Projectos aprovados;

- As receitas correspondentes às comparticipações dos pais e familiares dos Utentes assentaram nas verbas estipuladas nos respectivos acordos;

- As receitas correspondentes às comparticipações de outras entidades assentaram nas verbas estipuladas nos acordos em vigor, não se tendo considerado nenhum acréscimo;

- As restantes receitas, assentaram nas verbas previstas receber durante o ano de 2017, apuradas com base nos registos contabilísticos de Julho de 2016, extrapoladas para o ano de 2016.

- Foi previsto o aumento no FRI - Fundo Reserva para Investimento, no valor de 30% do total das participações das famílias, segundo previsto no estatuto do mesmo.

Quanto aos CUSTOS:

- A previsão de custos assentou nos custos previstos para o ano de 2017, apurados com base nos registos contabilísticos de Julho de 2016, extrapolados para o ano de 2016, também acrescidos de uma pequena percentagem, para cobertura da inflação e um acréscimo para colmatar o aumento das despesas com o aumento da oferta de serviços;

- Quanto às amortizações, a previsão para 2017 baseia-se no valor contabilístico apurado em 2016 e nas amortizações calculadas para o imobilizado a adquirir no exercício de 2017, tendo ainda sido considerados para 2017 os seguintes investimentos:

Carrinha para transporte de deficientes	70 000,00
Carrinha para a SAD	40 000,00
Obras de reabilitação nas atuais instalações	100 000,00
Início da construção do novo imóvel em Campolide	1 000 000,00

Para este último investimento não foram considerados nenhuns custos de amortizações, pois o início da actividade será em anos seguintes.

Em consequência do exposto e com base no Plano de Actividades da Fundação AFID Diferença e da análise que efectuei às diferentes contas orçamentadas, emito, nesta data, o meu parecer profissional e independente como Contabilista Certificado, cujo conteúdo dou aqui como integralmente reproduzido.

De entre outros, efectuei os seguintes procedimentos:

1. O exame às contas orçamentadas foi planeado e executado com o objectivo de obter o maior grau de segurança do Orçamento para o ano de 2017 da Fundação AFID Diferença;

2. Solicitei os esclarecimentos que considerei necessários e importantes sobre o Orçamento da Fundação, ao Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença;

3. Apreciei a adequação e consistência das previsões, adoptadas pelo Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença e a sua divulgação;

4. Verifiquei a conformidade do Orçamento elaborado com as previsões que lhe servem de suporte;

5. Confirmei o conteúdo dos acordos, ainda existentes, das entidades, designadamente da Segurança Social, cuja matéria de financiamento determinam a previsão de parte das Receitas previsionais da Fundação AFID Diferença;

6. Analisei os valores registados em Julho de 2016, relativamente aos proveitos e custos, bem como o valor das amortizações, e a sua extrapolação para Dezembro de 2016, assim como os valores orçamentados para o exercício de 2017;

7. Verifiquei a aplicabilidade das previsões de acréscimos e a sua razoabilidade face ao Plano de Actividades para o ano de 2017.

Em consequência do trabalho efectuado, é minha convicção que o Orçamento da Fundação AFID Diferença para o exercício de 2017, se apresenta de forma apropriada à actual realidade patrimonial e financeira da Fundação AFID Diferença.

As projecções de Proveitos e Custos para 2017, cujos valores, apesar de constituírem meras projecções de Proveitos e Custos, estão ajustadas e em conformidade com o Plano de Actividades da Fundação AFID Diferença para 2017.

102725241

20630

Lisboa, 12 de Outubro de 2016

Francisco José Nobre dos Santos
NIF 102725241
Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados, com o nº 20630